



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 878

04 de Maio de 2023

PG. 1/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 141/2023

*“Altera período de férias de servidor, da Portaria 134/2023 e das outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o erro material constante na Portaria 134/2023 de 26 de abril de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os Arts. 1º e 2º da Portaria nº 134/2023, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **José Carlos Ramos**, Motorista, portador do RG. n.º 46.147.660-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 09 a 28 de maio de 2023 (20 dias).*

*Art. 2.º: O período de 29 de maio 07 de junho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.”*

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 134/2023 de 26 de abril de 2023.

Anhumas, 04 de maio de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 878

04 de Maio de 2023

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 142/2023

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido da servidora Sra. Silvana Aparecida Mariano de Carvalho, Auxiliar de Secretaria em 01 de fevereiro de 2022, e que não houve substituição do cargo em questão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **AUXILIAR DE SECRETARIA**

Classificação: 07º Lugar

Candidato: **Ketlyn Nadieli Pereira de Carvalho**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de maio de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 878

04 de Maio de 2023

PG. 3/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

### PORTARIA Nº 143/2023

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em cargo de provimento efetivo, por aposentadoria e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que o art. 43, inciso III, da Lei nº 5/93, de 24 de setembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Anhumas, estabelece que a aposentadoria dá causa à vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** que nos termos do **§ 14, do art. 37, da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelecendo que, “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou tese de repercussão geral no **Recurso Extraordinário (RE) 655283**, definindo o **Tema nº 606**, nos seguintes termos: “A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da justiça comum para julgar a questão. A concessão da aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do **art. 37, § 14, da Constituição Federal**, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral da Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do que dispõe o seu **art. 6º**”;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3038/2021, de 09 de dezembro de 2021, que prevê que ficam exonerados “Ex Officio” dos quadros da municipalidade que todos os servidores públicos municipais que foram aposentados pelo regime de previdência social RGPS;

**CONSIDERANDO** ainda a apresentação da carta de concessão de aposentadoria por idade do servidor Sr. Antônio Brito de Oliveira, que foi expedida em 03 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o dever da autoridade pública de exercer e controlar os princípios da administração pública, em especial, o princípio da legalidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor público municipal Sr. **Antônio Brito de Oliveira**, RG. 9.810.002-6 e CPF 969.813.428-04, do exercício do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, a partir de 05 de maio de 2023.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 878

04 de Maio de 2023

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

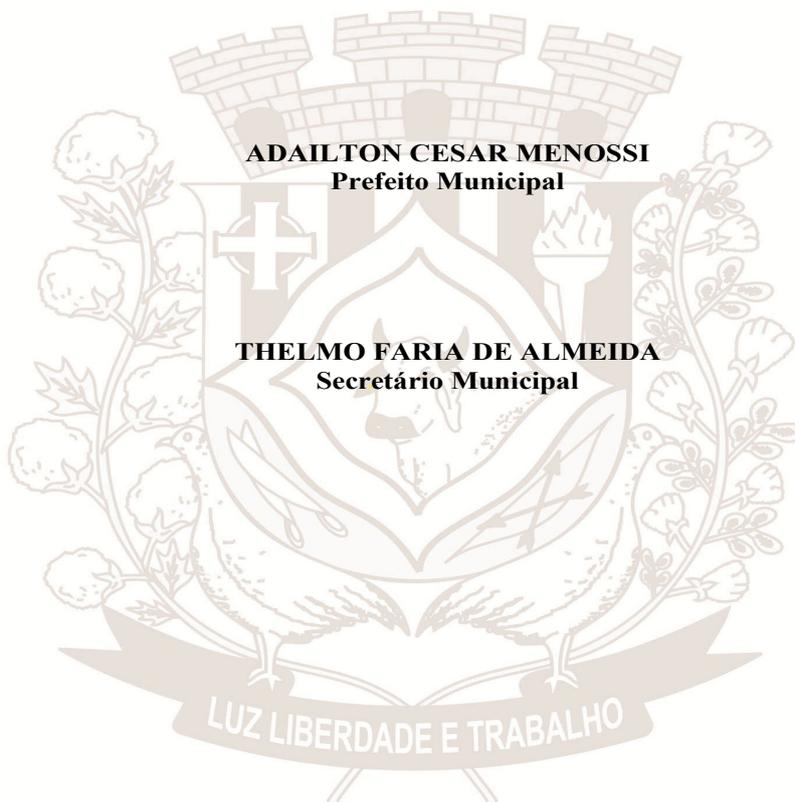
Telefone 0xx18 – 3286.1140

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria requerida pela servidora, o que extingue seu vínculo com a Administração e causa a vacância do cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente exoneração serão ocorridas por dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de maio de 2023.



**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 878

04 de Maio de 2023

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que a Sra. Ana Cristina Figueiro, classificada em 20.º lugar no Concurso Público nº 01/2021, convocada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, não compareceu no prazo fixado para nomeação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 04 de maio de 2023.

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**  
Assistente Administrativo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 878

04 de Maio de 2023

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 28/2023

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Candidato:**

- Cassia Correia dos Santos

**Classificação**

21º lugar

#### Cargo: MOTORISTA

**Candidato:**

- Valdinei José da Silva

**Classificação**

17º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 11 de maio de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos, o não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 04 de maio de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

